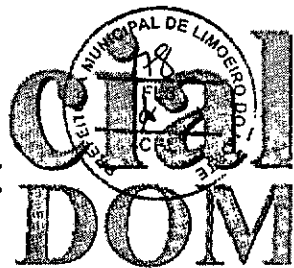


Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE



Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017;

ANO V - Nº 933, DE 24 DE MARÇO DE 2021

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2402001 - SECULDES. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PARQUES, GRAMADO E JARDINS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, do qual sagrou-se vencedora a empresa: AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 20.963.380/0001-77, Valor Global de R\$ 19.107,00 (dezenove mil, cento e sete reais), tendo o valor da mesma sido homologado. Nada mais havendo a ser constatado fica a mesma encerrada e decretadas vencedoras, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte/CE, 18 de Março de 2021, Jorge Alan Pinheiro Guimarães.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1752001-SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, do qual sagrou-se vencedoras as empresas: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ 10.973.526/00001-01, com o valor global R\$113.260,00 (Cento e treze mil, duzentos e sessenta reais), referente ao ITEM 2, tendo os demais itens 1,3,4,5,6,7,8,9 e 10, fracassados, tendo o valor da mesma sido homologado. Nada mais havendo a ser constatado fica a mesma encerrada e decretadas vencedoras, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2021, Francisco Valdo Freitas de Lemos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2601-001-SEMAS. O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO ENFERMO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, vencedora as empresas: Empresa I -

ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME - CNPJ 10.815.666/0001-51 - LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 55.314,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais); Empresa II - JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ 04.401.608/0001-89 - LOTE IX - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 1.597,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais), Empresa III - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ 18.027.677/0001-89 - LOTE V - AMPLA CONCORRÊNCIA. LOTE VI - COTA RESERVADA. LOTE VIII - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 136.041,75 (cento e trinta e seis mil, quarenta e um reais, setenta e cinco centavos); Empresa IV - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 33.613.876/0001-62 - LOTE X - EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI, com o valor global R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), tendo processo HOMOLOGADO, com valor global de R\$ 196.152,75 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois reais, setenta e cinco centavos). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará, Limoeiro do Norte/CE, 24 de Março de 2021, Maria Arivan de Holanda Lucena.

Secretaria Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009-2021

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERÍMETRO IRRIGADO JAGUARIBI APODI.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE), doravante denominado simplesmente PRIMEIRO CONVENIENTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. Ederson Cleyton da Costa Castro, e pela Secretária Executiva a Sra. DORVALFARIAS DE BRITO, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 e pela Lei nº 1173 de 03 de novembro de 2004, e a FAPIJA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO PERÍMETRO IRRIGADO JAGUARIBI APODI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.488.288/0001-46, estabelecida na Chapada do Apodi, Km 12, Zona Rural, Município de Limoeiro do Norte/CE, doravante denominada simplesmente de SEGUNDO CONVENIENTE, neste ato representado por seu Coordenador do Conselho Administrativo, o Sr. Raimundo Cesar dos Santos

